



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 17/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de água mineral (galão de 20 litros), para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo, o item 01 no valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais dez reais) perfazendo o total de R\$ 38.528,80 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) à licitante **CANDIDO & MANCINI COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME**, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização da Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 18 de março de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal